

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO N.º 2388, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 16/09/2022**
je
Responsável

“Aprova o Desmembramento do Imóvel situado no Córrego Bananal, medindo 1.939,88 m² (um mil, novecentos e trinta e nove metros e oitenta e oito décimos quadrados), registrado sob a matrícula nº 2497, de Propriedade MARIA HELENA LOCATELLI FOLGER, casada com JOSE CLEMENTE FOLGER, sob regime da comunhão parcial de bens.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere pelo artigo 59, inc. I, alínea “h” da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Municipal nº 007/2011.

CONSIDERANDO, requerimento do particular para desmembramento em questão, com todos os documentos necessários;

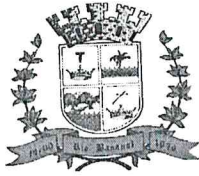
CONSIDERANDO, relatório técnico do setor de obras, que analisou toda a documentação declarando aprovada as plantas apresentadas, bem como atendimento dos requisitos legais para a autorização do desmembramento de área:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a divisão/desmembramento do imóvel situado Córrego Bananal, medindo 1.939,88 m² (um mil, novecentos e trinta e nove metros e oitenta e oito décimos quadrados), registrado sob a matrícula nº 2497, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Bananal, de Propriedade Maria Helena Locatelli Folger e seu esposo Jose Clemente Folger.

Art. 2º. A área a ser desmembrada será de 1.939,88 m² (um mil, novecentos e trinta e nove metros e oitenta e oito décimos quadrados), conforme memoriais descritivos e plantas, partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto autoriza apenas a divisão/desmembramento do imóvel, não autorizando qualquer implantação de empreendimento, quando deverão obedecer às normas vigentes.



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Art. 4º. Nos termos fixados no artigo 18, inciso VII da Lei 6766/79, o requerente deverá apresentar anuência do cônjuge, no ato de registro imobiliário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

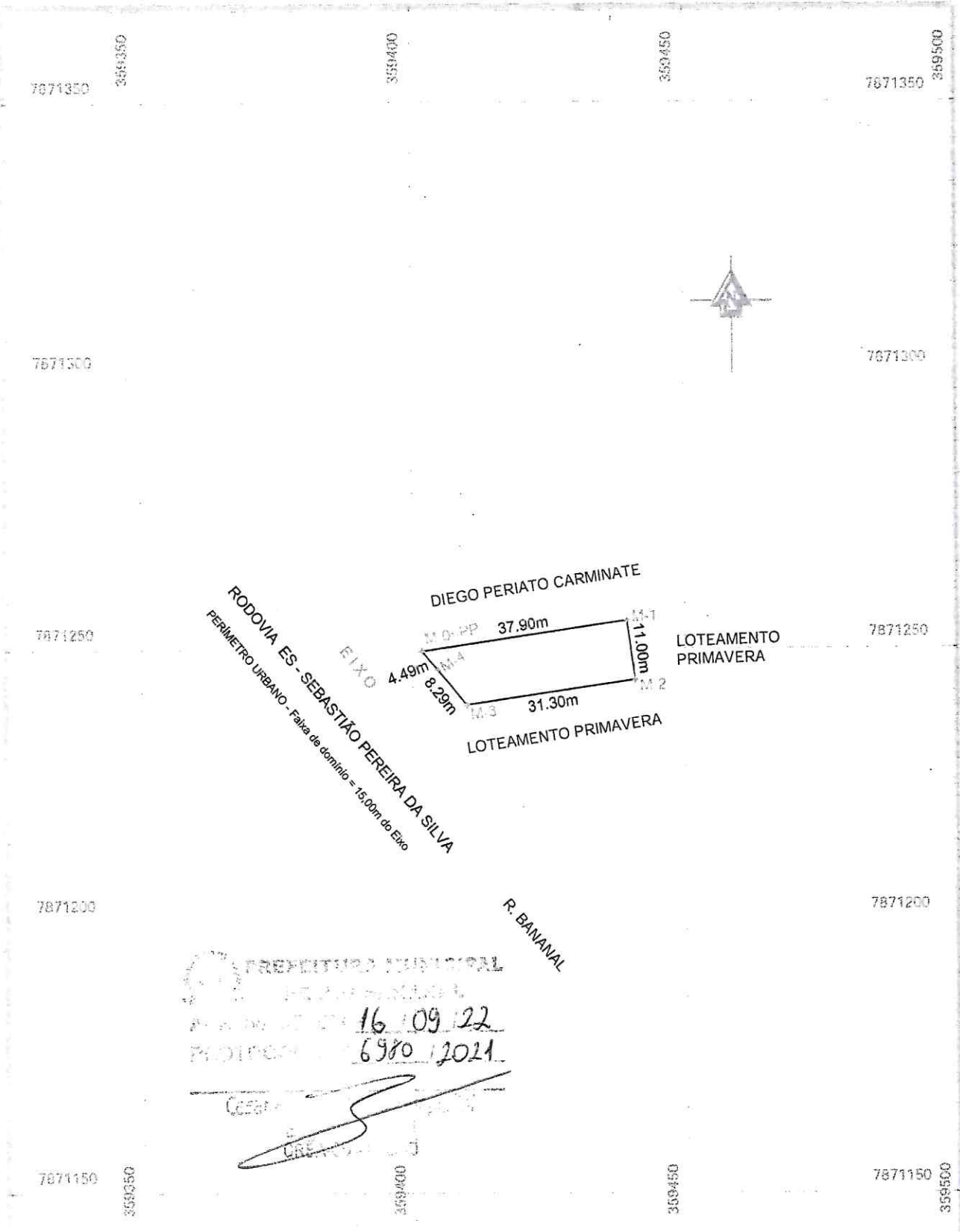
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois).


EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.



SIMONE CESCO NETTO MARSÁGLIA GIUBERTI
Secretária Municipal de Administração



RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
 PERÍMETRO URBANO - Faixa de domínio = 15,00m do Eixo

DIEGO PERIATO CARMINATE

EIXO

LOTEAMENTO PRIMAVERA

LOTEAMENTO PRIMAVERA

R. BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE BANANAL
 16/09/22
 6980/2021

[Signature]

FINALIDADE:		PROPRIETÁRIO:	
ARQUIVO:	ESCALA:	CLOVES TURI	
GUALINA DE SOUZA TOPOGRAFIA E PROJETOS 27 9763-4874 / 27 9909-7718 djsouza1953@yahoo.com.br	RESP. TÉCNICO:	DESENHISTA:	
	EXECUÇÃO:	PERÍM.:	ÁREA:
LOCALIDADE:	DATA:		

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: TERRENO. IMÓVEL: RURAL
PROPRIETÁRIO (a) CLOVES TURI
LOCAL: RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA- RO BANANAL

ÁREA: 379,43 m²

PERÍMETRO: 92,99 m


DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 19°14'50.87276" S e longitude 40°20'15.88810" W, situado na confrontação com o DIEGO PERIATO CARMINATE; deste, segue linha seca, confrontando com o DIEGO PERIATO CARMINATE com o azimute de 81°36'29" e a distância de 37.90 m até o marco 1; deste, segue linha seca, confrontando com o LOTEAMENTO PRIMAVERA com o azimute de 171°41'41" e a distância de 11.00 m até o marco 2; deste, segue rodovia, confrontando com o RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA com o azimute de 261°41'41" e a distância de 31.30 m até o marco 3; deste, segue rodovia, confrontando com o RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA com o azimute de 321°01'34" e a distância de 8.29 m até o marco 4; deste, segue rodovia, confrontando com o RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA com o azimute de 319°46'57" e a distância de 4.49 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

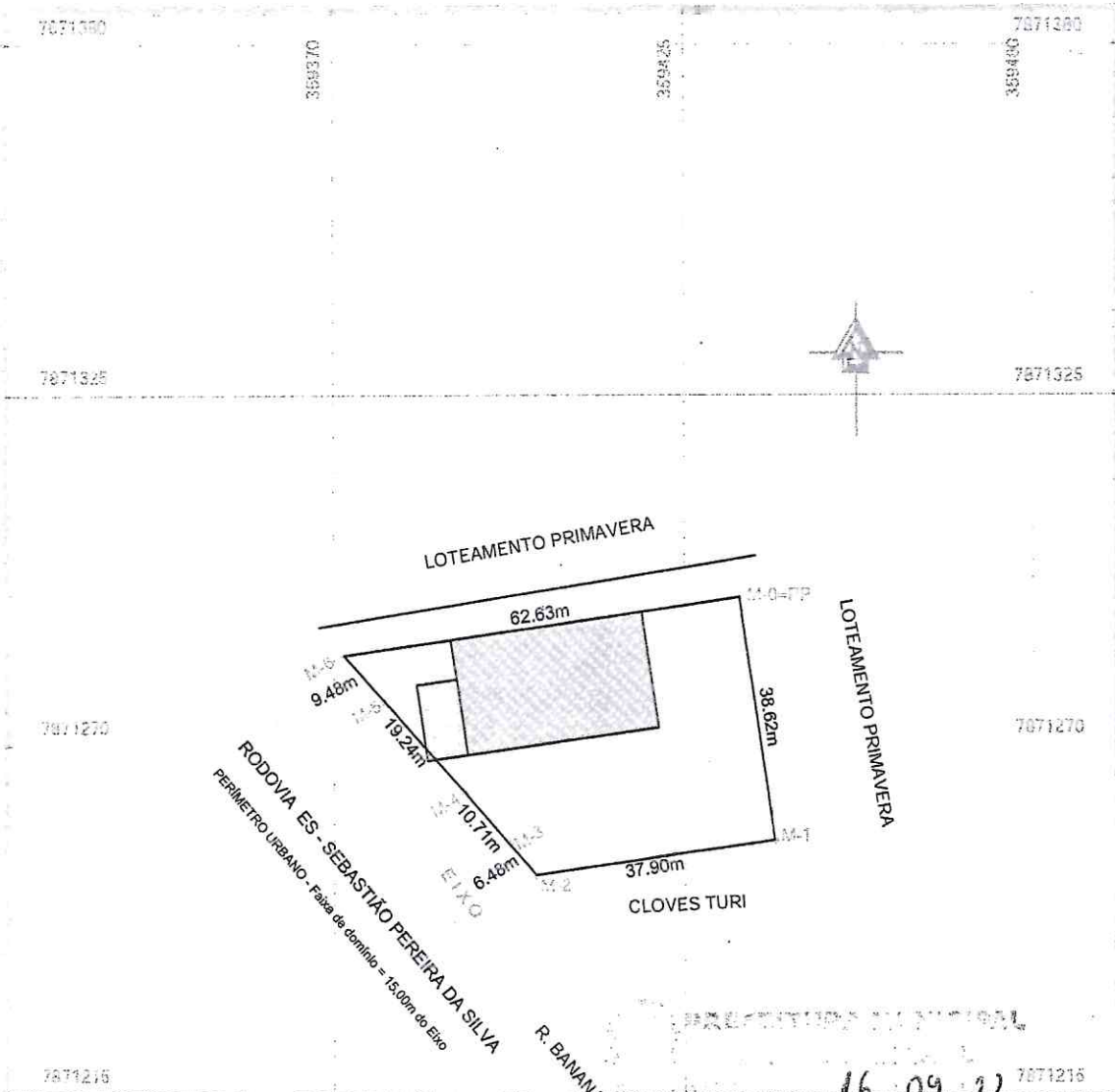
SIRGAS 2000: 24k

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7871249.624	359401.683	81°36'29"	37.90	0.99984289	19°14'50.87276" S	40°20'15.88810" W
1	2	7871255.156	359439.181	171°41'41"	11.00	0.99984276	19°14'50.70222" S	40°20'14.60249" W
2	3	7871244.271	359440.770	261°41'41"	31.30	0.99984276	19°14'51.05666" S	40°20'14.55094" W
3	4	7871239.750	359409.797	321°01'34"	8.29	0.99984287	19°14'51.19596" S	40°20'15.61283" W
4	0=PP	7871246.199	359404.580	319°46'57"	4.49	0.99984288	19°14'50.98492" S	40°20'15.78979" W

PRESTIÇÃO MUNICIPAL
DE TOPOGRAFIA
16/09/22
6980/2021


RIO BANANAL, ES – AGOSTO / 2022


DJALMA DE SOUZA CPT-BR n° 4939970574-9



MUNICIPAL
 16 09 22
 6980 / 2021
 COSTA

SIMBOLOGIA	
	Reserva
	Divisa da Glebe
	Estrada sem pavimentação
	Ponto de Divisa
	Córrego / Rio

FINALIDADE:		PROPRIETÁRIO:	
ARQUIVO:	ESCALA:	PROF. PEREIRA CARVALHO	
QUALIA DE SOUZA TORC. EMPRESAS E PROJ. ENGENHARIA 27 9763-4874 / 27 9909-7718 djsouza1953@yahoo.com.br	RESP.TÉCNICO: 	DESENHISTA: 	PERÍM.: ÁREA:
LOCALIDADE:	EXECUÇÃO:	CREA:	DATA:

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: TERRENO. IMÓVEL: RURAL
PROPRIETÁRIO (a) DIEGO PERIATO CARMINATE
LOCAL: RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA- RO BANANAL

ÁREA: 1.939,88 m²

PERÍMETRO: 185.07 m

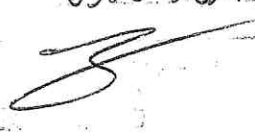
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 19°14'49.45781" S e longitude 40°20'14.78344" W, situado na confrontação com o LOTEAMENTO PRIMAVERA; deste, segue linha seca, confrontando com o LOTEAMENTO PRIMAVERA com o azimute de 171°41'41" e a distância de 38.62 m até o marco 1; deste, segue linha seca, confrontando com o CLOVES TURI com o azimute de 261°36'29" e a distância de 37.90 m até o marco 2; deste, segue rodovia, confrontando com o RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA com o azimute de 319°46'57" e a distância de 6.48 m até o marco 3; deste, segue rodovia, confrontando com o RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA com o azimute de 319°14'32" e a distância de 10.71 m até o marco 4; deste, segue rodovia, confrontando com o RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA com o azimute de 318°52'54" e a distância de 19.24 m até o marco 5; deste, segue rodovia, confrontando com o RODOVIA ES - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA com o azimute de 318°56'40" e a distância de 9.48 m até o marco 6; deste, segue linha seca, confrontando com o LOTEAMENTO PRIMAVERA com o azimute de 81°41'41" e a distância de 62.63 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

SIRGAS 2000: 24k

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7871293.372	359433.603	171°41'41"	38.62	0.99984278	19°14'49.45781" S	40°20'14.78344" W
1	2	7871255.156	359439.181	261°36'29"	37.90	0.99984276	19°14'50.70222" S	40°20'14.60249" W
2	3	7871249.624	359401.683	319°46'57"	6.48	0.99984289	19°14'50.87276" S	40°20'15.88810" W
3	4	7871254.574	359397.498	319°14'32"	10.71	0.99984291	19°14'50.71071" S	40°20'16.03011" W
4	5	7871262.684	359390.508	318°52'54"	19.24	0.99984293	19°14'50.44518" S	40°20'16.26738" W
5	6	7871277.179	359377.855	318°56'40"	9.48	0.99984298	19°14'49.97055" S	40°20'16.69687" W
6	0=PP	7871284.326	359371.630	81°41'41"	62.63	0.99984300	19°14'49.73653" S	40°20'16.90814" W

PROJETOS DE TOPOGRAFIA
16 09 22
6980 2021


RIO BANANAL, ES – AGOSTO / 2022


DJALMA DE SOUZA CFT-BR nº 4939970574-9